

ADMINISTRADO POR



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

Pelo presente instrumento particular, a **BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Surubim, nº 577, cj. 101, inscrita no CNPJ sob o nº 44.077.014/0001-89 (“Administradora”), devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para exercer a atividade profissional de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nas categorias “Administrador Fiduciário” e “Gestor de Carteira”, nos termos do Ato Declaratório nº 1994, de 26 de maio de 1992, neste ato representando na forma de seu Estatuto Social, na qualidade de administradora do **TJK RENDA IMOBILIÁRIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ sob o nº 39.714.024/0001-48 (“Fundo”), convoca os senhores cotistas do Fundo para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 29 de agosto de 2024, às 11:00 horas, na sede da Administradora, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes na ordem do dia:

- (i) Análise e deliberação acerca da atualização do Regulamento do Fundo, retirando as proibições de constituir ônus reais sobre os imóveis integrantes do patrimônio do FUNDO conforme autorizado pela Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CVM nº 181/23, 184/23, 187/23 e 200/24.
- (ii) Consolidação da nova versão do regulamento.

Todos os documentos e informações para as deliberações acima se encontram a disposição dos senhores cotistas na sede da administradora e no site do fundo, [https://www.unitas.com.br/site/conteudo/pagina/1,274+Fundo de Investimento Imobiliario\\_TJK.html](https://www.unitas.com.br/site/conteudo/pagina/1,274+Fundo_de_Investimento_Imobiliario_TJK.html), para conhecimento e análise.

Os cotistas poderão comparecer e votar por meio de representantes legais ou procuradores constituídos há menos de 1 (um) ano.

Os cotistas poderão também participar desta assembleia de forma virtual, através de vídeo conferência. Os cotistas que desejarem participar por este meio, deverão manifestar seu interesse nos enviando uma comunicação, para o e-mail [brcapital@brcapital.com.br](mailto:brcapital@brcapital.com.br). Neste e-mail deverão informar também se o participante será o próprio cotista, seu representante ou procurador. Após a conferência dos documentos comprobatórios da representação, será enviado ao cotista um link de vídeo conferência da AGE, para que dela possa participar. Os votos dos participantes virtuais deverão ser enviados para o mesmo endereço de e-mail antes do encerramento da AGE para que possam ser computados.

Será necessário a apresentação no comparecimento, ou o envio no e-mail acima referido, de comprovantes de identificação dos participantes e dos poderes de representação:

- 1 - Em caso de Pessoa Física documento de identificação com foto.
- 2 – Em caso de Pessoa Jurídica: (i) cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
- 3 - No caso de Fundos de Investimento: (i) cópia do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); e (ii) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).
- 4 – Em caso de procurador, procuração outorgada a mãos de 1(um) ano, com a(s) assinatura(s) do(s) outorgante(s) reconhecida(s).

São Paulo, 14 de agosto de 2024.